



PROJETO DE LEI Nº DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, DOS CRONOGRAMAS DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS E EM ANDAMENTOS NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Paraty disponibilizará em seu site os cronogramas de obras a serem realizadas e em andamento no Município, possibilitando o acompanhamento de sua execução.

Parágrafo único. Entende-se por obras todas as novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

Art. 2º. As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar obrigatoriamente, as informações mínimas, quais sejam:

I - início e término da obra;

II - custo total da obra;

III - secretaria fiscalizadora;

IV - engenheiro responsável;

V - finalidade da obra;

VI - informações relativas ao andamento das obras, discriminando o percentual concluído;

VII - informações atualizadas do pagamento na proporção da obra executada;

VIII - nome do fiscal do contrato; e

IX - aditivos contratuais de alterações dos valores e do prazo de execução da obra, com devida justificativa da necessidade durante a sua realização.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty
Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial



Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
02 de Junho de 2025.

LUCAS CORDEIRO
Vereador

RUAN MARCELINO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo garantir que a população de nossa cidade tenha acesso, de forma simples e prática, às informações sobre as obras públicas que estão sendo realizadas ou que ainda serão iniciadas no município.

Ao divulgar os cronogramas no site da Prefeitura, estamos facilitando a vida do cidadão, que poderá acompanhar o andamento das obras em sua rua, bairro ou região. Isso também ajuda a evitar surpresas e transtornos causados por obras sem aviso prévio, além de permitir que todos saibam o que está sendo feito com os recursos públicos.

Trata-se de uma medida de transparência e organização, que fortalece a comunicação entre a Prefeitura e a população. É um passo importante para manter todos bem informados sobre os serviços e melhorias na cidade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lucas Cordeiro** em 27/05/2025 14:59

Checksum: **C023E64B4E71BCF0398C087F7554F19A7C288D78D5E6B31F1D0F6424CBA73CF4**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em 29/05/2025 10:37

Checksum: **FAE9E12D4C5ADB0A7116E3439B6048D7608837071C18ABE9E508B08BE015F8C**